

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/11/2024 | Edição: 229 | Seção: 3 | Página: 199

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº6/2024

O Presidente com Conselho Regional de Farmácia de SC - CRF/SC, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público - Edital 001/2023, CONVOCA a candidata abaixo aprovada no processo para entrega de documentos, realização de exame médico admissional e posterior contratação, desde que vencidas todas as etapas: A) ADVOGADO - FLORIANÓPOLIS/SC: 3º COLOCADA - MELINA CARRINHO OLIVEIRA.

A candidata convocada deve manifestar interesse pela vaga em até (05) cinco dias úteis, contados a partir do primeiro dia após a publicação no DOU, desta convocação.

A manifestação pela opção da vaga ou sua desistência deverá ser formalizada através do e-mail drhp@crfsc.gov.br e é de responsabilidade do candidato confirmar o recebimento do e-mail.

A candidata convocada deverá comparecer na Sede do CRF/SC, Rua Crispim Mira, 421 - Centro - Florianópolis, no Departamento de Recursos no período de 09 a 13 de dezembro de 2024, das 9:00hrs às 17:00hrs, para realizar a entrega da documentação. O não comparecimento da candidata convocada até a data prevista acarretará a renúncia à vaga.

Concluída a fase de apresentação dos documentos, será encaminhada a candidato à realização de exame médico admissional, e estando apta para o início das atividades, será nomeada e terá prazo de até 30 dias (consecutivos) para posse e início das atividades laborais.

A aprovada no concurso público 001/2023, ora convocada, deverá apresentar a documentação descrita no edital 001/2023, itens 20.4; 20.5; 20.7; 20.8 e 20.18.



Além disso, deverá apresentar também número de conta e agência no Banco do Brasil (de sua titularidade) para recebimento do salário.

Florianópolis/SC, 21 de novembro de 2024.

**MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH**  
Presidente do CRF/SC

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.